

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.586/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON APARECIDO AMORIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANDERSON APARECIDO AMORIM**, matrícula nº 997081, portador da cédula de identidade RG nº 10.310.535-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.451.449-08, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2018 passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Dezembro / 20 18  
DE Nº 11.429  
UMUARAMA, 05 / 12 / 20 18  
Marianna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS